



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 497/DGP/IFRS, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para elaborar normativa acerca dos afastamentos para o exterior dos servidores:

- Andrea Bulloza Trigo Passos - Siape nº 1828629 - Campus Rio Grande (CGP);
- Celso Roman Junior - Siape nº 2160060 - Campus Caxias do Sul (CIS);
- Daniel Martins Ayub - Siape nº 1644995 - Campus Bento Gonçalves (CPPD);
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler - Siape nº 2167058 - Campus Feliz (CIS);
- Marc Emerim - Siape nº 1987217 - Reitoria (DGP);
- Maria Augusta Martiarena de Oliveira - Siape nº 1796137 - Campus Osório (CPPD);
- Rodrigo Meazzi - Siape nº 2414781 - Reitoria (DGP);
- Sandra Cristina Donner - Siape nº 1993544 - Campus Canoas (CIS).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da elaboração da normativa acerca dos afastamentos para o exterior dos servidores.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a entrega da minuta final sobre os afastamentos para o exterior em 120 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
Marc Emerim | Diretor de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
22 de maio de 2020 as 18:27 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade